



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM LESTE MINEIRO - Unidade de Protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM LESTE - PROTOCOLO nº. 3/2021

Governador Valadares, 25 de fevereiro de 2021.

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAC 1 (LOC)

Empreendimento: ELMO MENDES BASTOS - ME

Processo: 18573/2014/001/2020

CNPJ: 18.419.144/0001-42

Senhor Empreendedor,

Comunicamos o indeferimento do processo administrativo de nº: 18573/2014/001/2020 com fundamento nos termos do Parecer Único nº **81228/2021** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/02/2021.

Informamos que o Empreendedor detém o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para interposição de recurso administrativo com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

ELMO MENDES BASTOS ME

Avenida Minas Gerais, 700 – Ed. Plaza Center, sala 902 - Centro

Governador Valadares/MG

CEP: 35.010-151

Protocolo SIAM: 84270/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 26/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26006709** e o código CRC **D4FB4165**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009133/2021-59

SEI nº 26006709

RUA OITO - Bairro Ilha dos Araújos - Governador Valadares - CEP 35020-700